

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guaraí

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 09 de agosto de 2018

Ano IV • Nº 525 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

1

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 105/2018 - DE 07 DE AGOSTO DE 2018

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À PREFEITA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E:

Art. 1°) AUTORIZAR o pagamento de diária à Sra. Lires Teresa Ferneda – Prefeita Municipal, Matrícula Funcional nº 2945, para participar da Assembleia Geral Ordinária da Associação Tocantinense de Municípios, no dia 20/08/2018, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais).

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDAPrefeita Municipal de Guaraí

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE

Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPALEDO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos sete do mês de agosto do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.517/2018 - DE 07 DE AGOSTO DE 2018

"DESIGNA SERVIDORES PARA ATESTAR NOTAS FICAIS E FAZEREM AS FISCALIZAÇÕES DOS CONTRATOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e, tendo em vista a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE

Art. 1°) NOMEAR Servidores Municipais para atestar as Notas Fiscais de Compras e Serviços e fazerem as Fiscalizações dos Contratos de Prestação de Serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde, em consonância com o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 717/2015, conforme relação abaixo:

- Marcella Fonseca da Silva
- Maria Elieuma Costa Delfino Santos
- Marlene Gomes Vera Dias
- Daltilene Ribeiro Lima Figueiredo
- João Batista Silva
- Maria Neuza Ferreira Nunes
- Thanya Pereira da Silva
- Geórgia Cristina Cecconello

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº. 1.251/2017, nº 1.439/2018 e demais disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de agosto do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



ф



巾

DECRETO Nº 1.310/2018 - DE 07 DE AGOSTO DE 2018

"APROVA O REMEMBRAMENTO/UNIFICAÇÃO DOS LOTES: 16, 17, 18 E 19, DA QI 02, LOTEAMENTO PORTAL DA SERRA"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município nº 001/2006 e a Lei Federal nº 6.015/73.

DECRETA

Art. 1º) Fica aprovado o REMEMBRAMENTO / UNIFICAÇÃO dos lotes 16, 17, 18 e 19, da QI 02, Loteamento Portal da Serra, nesta Cidade, dando origem a uma área de 2.799,94 m² (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), constituída pela integridade dos Lotes números 16, 17, 18 e 19, da QI 02, Loteamento Portal da Serra.

Art. 2º) Fica aprovado o remembramento/unificação da área mencionada no artigo anterior, dando origem ao imóvel descrito e caracterizado no Mapa e Memorial Descritivo, devidamente anotado na ART nº 6945704, de responsabilidade técnica do Arquiteto e Urbanista, inscrito no CAU nº A33631-9, anexo ao presente.

Art. 3°) O remembramento/unificação da área de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de agosto do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.311/2018 - DE 07 DE AGOSTO DE 2018

"SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, DESIGNADOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.170/2017 E ALTERA A SUA COMPOSIÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

DECRETA

Art. 1º) Ficam substituídos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME e alterada a forma de composição, conforme descrição abaixo:

> REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- Titular: Maria Sônia Santos Lima
- Suplente: Mércia Teixeira Sobrinho Lopes
- Titular: Sulamita Rodrigues Segundo
- Suplente: Expedita Pereira Leite da Silva

> REPRESENTANTES DOS PROFESSORES MUNICIPAIS:

- Titular: Mávia Matias Costa
- Suplente: Maria de Fátima Rosa da Silva,
- Titular: Iolanda Bastos da Costa Noleto,
- Suplente: Valmir Pereira da Silva.

> REPRESENTANTES DO CONSELHO DO FUNDEB:

- Titular: Fabrício Rodrigues de Sousa,
- Suplente: Maria de Fátima Fonseca de Oliveira.

> REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA: COMEG - CONSELHO DE MINISTROS EVANGÉLICOS DE GUARAÍ:

- Titular: Phelipe Smailin Sales,
- Suplente: Serafim Rodrigues Quixaba.
- > REPRESENTANTEŠ DAS APM'S DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:
 - Titular: Maria Vitória Bastos da Costa,
 - Suplente: Domingos Moreira da Cruz.

> REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS:

- Titular: Maria Lucilene Pereira da Cruz,
- Suplente: Jurcilene Neres.

> REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES:

- Titular: Rosimar Freire de Oliveira Vilanova,
- Suplente: Vânia da Silva Borges de Moraes.

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

- Titular: Gercival Lopes da Silva,
- Suplente: Tarcísio Macedo Ramos.

Art. 2º) A Diretoria do Conselho Municipal de Educação será composta pelos membros indicados abaixo:

- Presidente: Fabrício Rodrigues de Sousa
- Secretária: Sulamita Rodrigues Segundo

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICI-PAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FI-NANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de agosto do ano de 2018.

> Lires Teresa Ferneda Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva Secretário de Administração, Planejamento e Finanças